



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 585

Em 09 de 11 de 20 09

Às 16:30 hs. Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 172109

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 76.906,00 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 76.906,00 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

009555 33796 - CONV 140/08 SCJ/CEDCA/FIA SERVIÇO ESPECIALIZADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 4.713,86

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

009565 33796 - CONV 140/08 SCJ/CEDCA/FIA SERVIÇO ESPECIALIZADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 17.254,92

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

009575 33796 - CONV 140/08 SCJ/CEDCA/FIA SERVIÇO ESPECIALIZADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 14.594,96

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

009595 33796 - CONV 140/08 SCJ/CEDCA/FIA SERVIÇO ESPECIALIZADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 40.342,26

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 76.906,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 140/08 SCJ/CEDCA/FIA - SERVIÇO ESPECIALIZADO, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 76.906,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, **em caráter de urgência**, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 76.906,00, para assegurar as despesas referentes ao Pregão Presencial nº74/2009 – para a aquisição de móveis, eletro-eletrônicos, utensílios de cozinha, material de informática, artigos de mesa, cama e banho e persianas que serão utilizados pelo serviço de proteção à criança e ao adolescente vítima de violência, abuso e exploração sexual, conforme Convênio nº140/2008 firmado com o FNAS/FMAS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL